

Lei nº 833, de 15 de Outubro de 2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 159.664,00 (Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro Reais)."

Autor: José Nunes Viveiros - Prefeito em exercício

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício: faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2^a Discussão e Redação Final na 28^a Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de outubro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 159.664,00 (Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro Reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
07.10.00	18.5429023.2007	3.3.90.39	167	R\$ 159.664,00
TOTAL				R\$ 159.664,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto através de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de outubro de 2.008.

**José Nunes Viveiros
Prefeito em exercício**